



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10957, de 17 de outubro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Ketlin Nayane da Silva, matrícula 7652, CPF nº xxx.xxx.030-44, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29187/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Sirio de Castro, CPF nº xxx.xxx.140-72, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 29188/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10553- RH, de 17 de outubro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro de 2024 a 09 de abril de 2024, à servidora Vanessa Paula Reginatto, matrícula 6381, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais: Matemática – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29189/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula 4851, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29191/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29192/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-A, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10951-RH, de 16 de outubro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 10 de outubro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, à servidora Clara Rohrsetzer Sfoggia, matrícula 7595, ocupante do Cargo de Médico Psiquiatra.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29193/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10952-RH, de 16 de outubro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de abril de 2025, à servidora Clara Rohrsetzer Sfoggia, matrícula 7595, ocupante do Cargo de Médico Psiquiatra.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29194/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ediane Meireles Flores, matrícula 5270, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 18 de novembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

-

PORTARIA N.º 29195/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a aprovação conjunta do Setor de Engenharia e da Vigilância Sanitária de Teutônia, dos projetos encaminhados pela Associação Beneficente Ouro Branco, quais sejam:

- regularização da reforma da fachada do atendimento imediato 80m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29196/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Lilian Hamester Siqueira, Professor – 25 horas, matrícula 2504, por mais 8 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para ministrar reforço escolar

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 05 de agosto de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77-04/2024**

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A**, CNPJ Nº 09.397.355/0001-30, com sede na Rua 20 lote 90, 201, Bairro Zona Industrial, Brasília/DF, visando a contratação de sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitações em meio digital. Valor: R\$ 0,10. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 22 de outubro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 198

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### REINÍCIO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados o reinício do PE N.º 056/2024, que tem por objeto a *aquisição de kit's natalidade*, mantendo seu Edital, sem alterações. A data para a sessão pública passa a ser **07 de novembro de 2024, às 8 horas e 30 minutos**. A republicação encontra-se disponível no site [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal